CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção n°……/2022

Exma. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente

A vereadora Emília Guedes Fulcher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta a seguinte proposição, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte MOÇÃO:

MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Clovis Jose Castello Carvalho pelos 38 anos ininterruptos de serviços dedicados a Corsan.

Justificativa

A seguinte Moção é uma homenagem digna ao senhor Clovis pelos seus 38 anos de serviços prestados a Corsan de Canela .

Clovis José Castello Carvalho, nascido em 07 de maio de 1963 em São Francisco de Paula, filho de Maria Carlota Castello Carvalho e Lori Pereira de Carvalho. Cursou técnico de contabilidade e aos 22 anos foi aprovado no concurso para agente administrativo da Corsan em São Francisco de Paula.

Após casar-se, pediu transferência para Canela em 1988, é pai de Vinícius, Valentina e Leticia.

Sr Clovis atuou em praticamente todos os setores da companhia da Corsan e aposento-se em dezembro de 2023, após 38 anos exercendo com excelência seus serviços, ocupando a última função de coordenador comercial da Corsan em Canela.

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 08 de dezembro de 2023.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora – Republicanos